

**PORTARIA Nº 1187/SPO, DE 20 DE MAIO DE 2015..**

Renova a homologação dos cursos teórico e prático de INVA do AERoclube de Várzea Grande.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.118673/2014-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos teórico e prático de Instrutor de Voo de Avião do AERoclube de Várzea Grande, por 5 (cinco) anos, situada à Rua Viracopos, nº 06, Jardim Aeroporto, em Várzea Grande (MT), CEP: 78125-045.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**